



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/SUB-PI/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6050.2022/0017154-0

OBJETO DO PRESENTE ADITAMENTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA GCM, LOCALIZADO NA AV. PROF. FREDERICO HERMANN JUNIOR, 595 - ALTO DE PINHEIROS - SÃO PAULO - SP - JURISDIÇÃO SUBPREFEITURA PINHEIROS.

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA PINHEIROS

CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.374/0001-04.

TERMO DE CONTRATO: 21/SUB-PI/2022.

ORDEM DE INÍCIO: 17/SUB-PI/CPO/STPO/2022.

Aos dezesseis dias de fevereiro de 2023, com fulcro no Art. 57, §1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **Subprefeitura Pinheiros**, inscrita no CNPJ/JMF nº 05.649.898/0001-47, sito na Av. Professor Frederico Hermann Júnior, nº 595 – Pinheiros - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Subprefeito, **LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 39.545.381-1, inscrito no Cadastro de Pessoa Física-CPF sob o nº 165.868.068-52, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.646.374/0001-04**, com sede na Rua Marcelino Champagnat, 580 – Jardim da Glória – SP, neste ato representada pelo Senhor **MARCELO CORIO**, RG nº 8.632.688 SSP/SP e CPF nº 323.683.216-91, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem de comum acordo formalizar o presente Termo de Aditamento à vista do despacho no D.O.C. em 15/02/2023 pág. 95, conforme cláusulas a seguir dispostas:

MARCELO
CORIO:32368
321691

Assinado de forma digital por MARCELO CORIO:32368321691
Dados: 2023.02.16 13:58:39 -03'00'



CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual e sua respectiva execução, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 17/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

E por estarem de acordo, assinam o presente o senhor Subprefeito, e representante da **CONTRATADA**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS
Subprefeito de Pinheiros

MARCELO
CORIO:3236832
1691

Assinado de forma digital por
MARCELO CORIO:32368321691
Dados: 2023.02.16 13:58:22
-03'00'

MARCELO CORIO
MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Testemunhas:

1)

CARMEN BERTUCELLI
RF N.º 733.242

2)

CARLA ROSANA
DONATI
CORIO:0470965
2821

Assinado de forma
digital por CARLA
ROSANA DONATI
CORIO:04709652821
Dados: 2023.02.16
13:58:53 -03'00'

Nome
RG